



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 015/2009

Autoriza deflagração do processo de remoção, mediante permuta triangular, dos Ex.mos Juízes Substitutos Fausto Siqueira Gaia, da 5ª Região, Álvaro Marcos Cordeiro Maia, da 2ª Região, e Fernanda Galvão de Sousa, da 1ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador **Paulino Couto**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssima Procuradora **Sandra Marlicy de Souza Faustino**, e dos Excelentíssimos Desembargadores **Graça Laranjeira, Roberto Pessoa, Vânia Chaves, Delza Karr, Valtércio de Oliveira, Luiz Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Elisa Amado, Nélia Neves, Lourdes Linhares, Yara Trindade, Jéferson Muricy e Marizete Menezes**, **CONSIDERANDO** as informações da Matéria Administrativa nº **09.52.09.00301-35**:

RESOLVE, por unanimidade, autorizar a deflagração do processo de remoção, mediante **permuta triangular**, dos Ex.mos Juízes Substitutos **FAUSTO SIQUEIRA GAIA**, da 5ª Região, **ÁLVARO MARCOS CORDEIRO MAIA**, da 2ª Região, e **FERNANDA GALVÃO DE SOUSA**, da 1ª Região, nos termos da Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 25 de maio de 2009.

PAULINO COUTO

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi publicada no Diário da Justiça eletrônico do TRT 5ª Região, edição do dia 27/5/2009.
Em 27/5/2009.

Waldecy Santana
Diretora da Secretaria Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial